

## **MENSAGEM DOS DIRIGENTES**

Os valores desta publicação está em assegurar a pluralidade de temas e de ideias concernentes ao Direito e à jurisdição, em cada número ofertado ao leitor. Há um criterioso processo de seleção de artigos, e que se manterá prevalente, tendo em conta que Direito e jurisdição são, por conceito e por natureza, inescapavelmente plurais. Tão plurais quanto o são os conflitos que atingem cidadãos e instituições, para cuja compreensão e pacificação foram criados.

Cabe salientar, todavia, que pluralidade temática e doutrinária não significa, em tal contexto, ausência de conexão entre as questões suscitadas e exploradas por diferentes vieses, nos artigos que compõem os sucessivos números e volumes deste periódico acadêmico. Pelo contrário: a complexidade imanente aos problemas explorados nos artigos é, exatamente, o laço que os junte.

Assim, é inevitável reconhecer que o amadurecimento científico acerca de questões afetas ao dia a dia em sociedade depende da observação crítica do papel desempenhado pelo Poder Público, em suas múltiplas – e igualmente complexas – esferas de atuação. Bem como a experiência histórica exige aceitar que a solução de quaisquer demandas sociais imbrica, em muitos pontos, na harmoniosa coordenação de ações sob o comando ou, ao menos, com a estreita participação dos Poderes da República.

Na presente edição da Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, oferecemos ao leitor artigos que aprofundam o debate sobre Hermenêutica, Mediação, Cidadania e Políticas Públicas. Nesse sentido, fica evidente o interesse destas discussões serem trazidas para uma publicação que nasceu e se desenvolve no âmbito de uma Casa de Justiça. Esperamos que, ao fazê-lo, estejamos contribuindo para o aperfeiçoamento teórico referente a campo tão sensível à realidade do Brasil e dos brasileiros, mas, também, que estejamos propiciando elementos teóricos úteis a uma virtuosa aproximação entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, considerando que a elaboração e a execução de Políticas

Públicas e cidadania se relacionam com as atribuições constitucionais previstas para esses três pilares sobre os quais se assenta a República.

Desembargador Federal REIS FRIEDE  
Presidente do TRF2

Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO  
Vice-Presidente do TRF2

Juiz Federal OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JR.  
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro